



**ATA DE RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA
DE PREÇOS
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.05.28.1-TP, DO TIPO MENOR
PREÇO GLOBAL.**

OBJETO: Contratação de empresa para execução de recuperação de estradas vicinais em toda zona rural do município de Boa Viagem-CE.

Às 08h45 do dia 19 (dezenove) do mês de junho de 2020, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da PORTARIA Nº 01.08.002/2019, de 01 de agosto de 2019, composta pelos servidores **ANTÔNIO RAIMUNDO ALEXANDRE DOS SANTOS** – Presidente, **ANTONIA SONIA VIEIRA CARNEIRO**– Membro, e **BRUNO CAVALCANTE DE SOUSA SALES** – Membro, para dar início aos trabalhos referentes à Tomada de Preços nº 2020.05.28.1-TP, que tem por objetivo a **Contratação de empresa para execução de recuperação de estradas vicinais em toda zona rural do município de Boa Viagem-CE**, e na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. O Presidente abriu a sessão registrando que as empresas apenas protocolaram no Setor de Licitações seus envelopes de Documentos e Propostas de Preços, conforme consta nos autos deste processo. O Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório recebendo os envelopes de "Documentos" e "Propostas" simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes das seguintes **empresas**: 1.ARN ENGENHARIA EIRELI, CNPJ Nº 11.477.070.0001/51, sem representante, 02. PLATAFORMA CONSTRUÇÕES TRANSPORTE E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 10.736.137/0001-62, sem representante; 03. MARIA LUCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA EIRELI-ME, CNPJ Nº 31.832.051/0001/03, sem representante, 04. ENERGY SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 19.959.003/0001-85, sem representante, 05.CONSTRUTORA MORAES EIRELI, CNPJ Nº 33.278.617/0001-22, sem representante, 06. AXL EMPREENDIMENTOS, CNPJ Nº 14.921.255/0001-00, sem representante; 07. G.A RABELO JUNIOR – ME, CNPJ Nº 23.549.313/0001-07, sem representante, 08. FENIX LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS, CNPJ nº 13.037.186/0001-03, sem representante, 09. W.U CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI –EPP, CNPJ Nº 10.932.123/0001-14, sem representante, 10. ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇPES EIRELI-EPP, CNPJ Nº 12.044.788/0001-17, sem representante, 11. HB CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 10.343.303/0001-60; 12. J.P SERVIÇOS E LOCAÇPES EIRELI, CNPJ Nº 29.421.445/0001-27, sem representante, 13.SÓ CONSTRUÇÕES E LOCAÇPES, CNPJ Nº 24.332.350/0001-13, sem representante, 14. CIB – CONSTRUTORA E IMOBILIARIA BRILHANTE LTDA-ME,

CNPJ Nº 06.974.509/0001-11, sem representante, 15. CONSTRUTORA MONTE CARMELO, CNPJ Nº 14.099.430/0001-17, sem representante, 16. SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 21.181.254/0001-23; 17. VETOR OBRAS DE ENGENHARIA EIRELI-EPP, CNPJ Nº 28.323.363/0001-87, sem representante; 18. T.C.S DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 10.787.147/0001-27, sem representante, 19. ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 63.551.378/0001-01, sem representante; 20. PLANALTO TIMBO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI -E ME, CNPJ Nº 24.269.824/0001-20, sem representante; 21. AR CONSTRUÇÕES E OBRAS DE INSTALAÇÕES EIRELIM CNPJ Nº 36.835.969/0001-20; 22. EXPRESSO CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 36.232.522/0001-66, sem representante, 23. CAUÍPE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI -ME, CNPJ Nº 07.742.263/0001-15, sem representante; 24. CONJASF CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA, CNPJ Nº 01.795.971/0001-38, sem representante; 25. MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, CNPJ Nº 07.615.710/0001-75, sem representante e 26. LOGCON LTDA-ME, CNPJ Nº 10.293.976/0001-06, sem representante. O Presidente tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes propostas, quando estes foram rubricados em seus respectivos lacres Comissão de Licitação. Feito isto, procedeu-se à abertura dos envelopes de habilitação, cuja documentação foi rubricada pela Comissão de Licitação. Assim feito, a Comissão de Licitação decidiu por suspender a sessão para posterior análise minuciosa dos documentos de habilitação. Consignou em Ata, ainda, que o resultado de julgamento de licitação será divulgado através de publicação em Jornal de Grande Circulação e Diário Oficial do Estado, ficando, a partir da data da publicação desta, aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93. Nada mais a ser consignado em Ata é encerrada a presente sessão, às 11h00, do dia 19 de junho de 2020.


PRESIDENTE DA CPL: ANTÔNIO RAIMUNDO ALEXANDRE DOS SANTOS


ANTONIA SONIA VIEIRA CARNEIRO

MEMBROS:


BRUNO CAVALCANTE DE SOUSA SALES